



Quilombos: ocupando territórios, preservando culturas.

Durante aproximadamente três séculos da história da América Latina, buscando viabilizar os projetos de exploração econômica de suas colônias, as metrópoles europeias (Portugal, Espanha, Inglaterra e França) trouxeram para o continente um enorme contingente de populacional vindos de África na condição de **escravizados**. Para além dos lucros alcançados pelo tráfico comercial de seres humanos escravizados, as metrópoles europeias impuseram à estas populações a condição de servirem como mão de obra nas atividades agrícolas e mineradoras desenvolvidas nas diferentes regiões coloniais.

Frente às condições que estavam submetidas, estas populações de escravizados passaram a se organizar e promover diferentes **movimentos de resistência**. Dentre as diferentes estratégias e formas de resistência dessas populações, a fuga das propriedades nas quais eram escravizados e a constituição de comunidades em território livres são importantes exemplos.

Em distintas regiões da América Latina, estas comunidades de resistência recebem diferentes denominações: Brasil (quilombos); Venezuela (cumbes); Colômbia (palenques); Cuba e Porto Rico (cimarronaje). Estas comunidades apresentavam características variadas, podendo ser representadas por simples acampamentos provisórios até comunidades mais estáveis e populosas. O desenvolvimento de atividades econômicas no interior dessas comunidades e com relação às sociedades ao seu entorno também eram variadas. É possível identificar desde comunidades que praticavam uma economia de caráter mais predatória-extrativista, passando por atividades produtivas de subsistência e chegando até aquelas que estabeleciam relações comerciais com as regiões no seu entorno.

Engana-se, contudo, quem acredita que estas extraordinárias experiências relacionadas às comunidades **quilombolas** devam ser vinculada, tão somente, a um passado histórico distante. A existência ainda hoje desses territórios e dos descendentes dos povos africanos que às constituíram é uma realidade. Em diferentes regiões da América Latina, em espaços urbanos ou rurais, a luta por seus direitos faz com que mulheres e homens superem a invisibilidade imposta sobre a sua história durante séculos e evidenciem a diversidade cultural que existe em nosso continente contribuindo, de forma muito significativa, na formação da nossa própria identidade.

As lutas sociais levadas adiante por diferentes coletivos e organizações relacionadas ao movimento negro, representaram a incorporação de algumas de suas demandas em legislações nacionais. A Constituição brasileira de 1988 garante o reconhecimento dos direitos das comunidades descendentes dos quilombos; na Colômbia, o direito à terra dos afro-colombianos foi regulamentado por legislação no início dos anos 1990; na Constituição do Equador, em 1998, já havia o reconhecimento dos direitos coletivos sobre a terra para os afro-equatorianos, direitos estes que foram renovados em legislação mais recente; além de reconhecer as formas comunais de propriedade da terra, na Nicarágua, a partir de 2002 estabelecem-se os procedimentos para a titulação dessas; a *Ley de Propiedad* de 2004, em Honduras, reconhece o direito dos afro-hondurenhos a suas terras e a propriedade coletiva das mesmas. Na defesa dos direitos das comunidades afro-americanas, diferentes demandas foram apresentadas, inclusive na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA).

A luta pelo reconhecimento e defesa destes territórios é de extrema importância dentro do contexto latino-americano. Analisando o valor histórico destes espaços, Daniele Machado Vieira¹ comenta:

Na nossa construção de território negro destacamos a necessária vinculação entre espaço físico e espaço simbólico. A elaboração do simbólico – significados e sentidos construídos – sobre o espaço material (físico) e as práticas ali desenvolvidas é o que promove a construção do sentimento de identificação, pertencimento e a criação de vínculos com tal espaço. Assim, os nossos territórios negros são num primeiro momento espaços físicos habitados, ocupados, apropriados e produzidos por pessoas negras. Mas, mais do que isso, são espaços simbólicos, repletos de sentidos e significados relacionados às práticas ali existentes, que remetem a uma ancestralidade negra, a uma memória negra, a um modo de ser e estar negro. (VIEIRA, 2021:38)

Desta forma, reconhecer e garantir a presença desses territórios no continente Americano representa uma possibilidade de sobrevivência das populações que neles habitam como também a manutenção do legado cultural africano para a constituição de *Nuestra América*.

1 VIEIRA, Daniele Machado. **Territórios negros em Porto Alegre - RS (1800-1970): geografia histórica da presença negra no espaço urbano**. Belo Horizonte: ANPUR, 2021.